

##TIT PORTARIA Nº 064/2022 – Exclui Membro da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

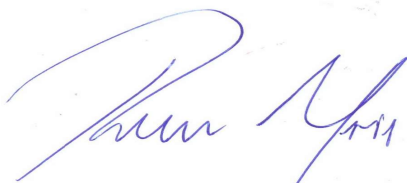
RESOLVE:

A pedido da interessada e arquivado em secretaria, excluir a seguinte advogada **Dra. Camila Lorena Ferrero Henle, OAB/SC 60525** da **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 14 de fevereiro de 2022.



##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente